



PROCESSO Nº 037/2017

ESPÉCIE PROJETO DE LEI 034/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 28 DE ABRIL DE 2017

REMETENTE PREFEITO DR. RILDSON RABELO
VASCONCELOS

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA DESTINADA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO "PEGA DE BOI NO MATO", NA FORMA QUE INDICA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 034/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do CAMPEONATO “PEGA DE BOI NO MATO”, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização do Campeonato “Pega de Boi no Mato”, a ser pago em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo Único - A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o senhor JOSÉ DA SILVA SANTIAGO, RG nº 328660098, SSP/CE, CPF nº 866.102.603-20, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre a prestação de contas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal em vigor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de abril de 2017.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de abril de 2017.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 032/2017

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
28/04/17
SECRETÁRIA

Tabuleiro do Norte, 27 de abril de 2017

À

Exm^a. S^a.

Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

Nesta

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

ESTADO DO CEARÁ CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
PROTOCOLADO Sob Nº <u>2719</u>
Tab. do Norte <u>28/04/17</u> às <u>12</u> h, e <u>11</u> min
Responsável <i>[Assinatura]</i>

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa., e demais Edis desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, anexo, que trata da ajuda financeira destinada a realização do Campeonato “PEGA DE BOI NO MATO”, conforme Processo Administrativo nº 204/2017, de 20/04/2017.

Com o objetivo de preservar a memória do sertanejo, reconhecendo a valentia e a importância do vaqueiro nordestino e para manter viva uma tradição, cresce cada vez mais o esporte da Pega de boi no mato por todo o Nordeste brasileiro.

A Pega de boi no mato é uma tradição que remonta os primeiros tempos da ocupação do sertão nordestino pelos brancos europeus. Antigamente, numa época onde não existia o arame farpado, os animais eram criados soltos pelas propriedades rurais.

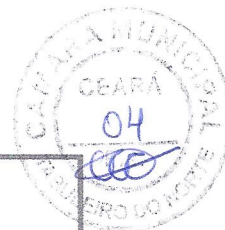
A viabilização da ajuda de custo em questão imprime incentivo à cultura e ao esporte, e tem como objetivo resgatar a cultura do vaqueiro, numa justa homenagem a todos os vaqueiros do nosso Nordeste, que amam lidar com o gado, viver livre, sendo único dono do seu destino, mostrando agilidade e valentia.


Na oportunidade, solicitamos a aprovação da presente proposição, renovando a Vossa Excelência e os demais Pares, a expressão do mais elevado apreço e distinta consideração.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CE





 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Administração: Renovação de Verdade	CAPA DE PROCESSO	N.º 204/2017 DATA: 20/04/2017
---	---------------------------------	--

ORIGEM: PODER EXECUTIVO
INTERESSADO: <i>José da Silva Santiago/ Organizador do Evento.</i>
ESPÉCIE: <i>Requerimento.</i>

ASSUNTO SOLICITA APOIO FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE PARA A REALIZAÇÃO DO I CAMPEONATO DE PEGA DE BOI NO MATO, A SER REALIZADO NO PERIODO DE 30/04 À 23/07/2017.
--

DESTINO
_____ / /
_____ / /
_____ / /
_____ / /
_____ / /
_____ / /

AUTUAÇÃO <i>Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), autuo o presente pedido, e para constar, lavrei este termo, eu Carlito Rodrigues Silva, Secretário de Administração, subscrevo-me.</i>
--

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO
DO NORTE – CEARÁ**



SEAD - 158
20.04.17
[Handwritten signature]

JOSÉ DA SILVA SANTIAGO, venho, pelo presente, solicitar de V. Ex^a., apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte para a realização do **I CAMPEONATO DE PEGA DE BOI NO MATO**, a ser realizado no período de 30/04 à 23/07/2017.

Tabuleiro do Norte, em 19 de abril de 2017.

José da Silva Santiago

JOSÉ DA SILVA SANTIAGO

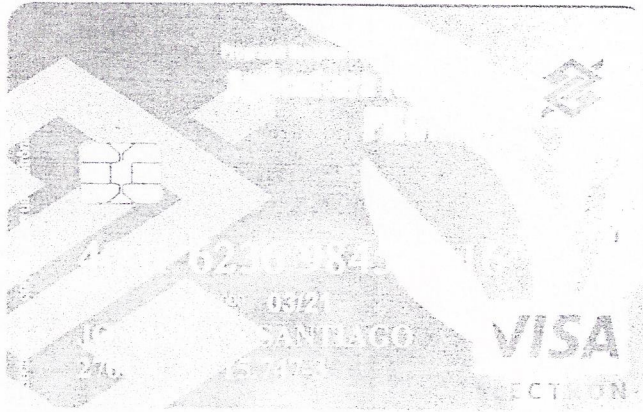
Requerente



	NOME	
	JOSE DA SILVA SANTIAGO	
	RG IDENTIDADE / ORG EMISSOR 1º	CE
	125660028	SSP
CPF	DATA NASCIMENTO	
866.102.603-20	16/04/1981	
FILIAÇÃO		
ISABEL SANTIAGO DA SILVA BENEDITO SANTIAGO		
PROFISSÃO	ACC	CAT. RES.
		AB
Nº REGISTRO	DATA	1ª REGISTRAÇÃO
05832842732	14/08/2017	16/07/2013
OBTENÇÃO		
EXERCE ATIV REMUNERADA:		
Jose da Silva Santiago		
ASSISTENTE DE SERVIÇOS		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
PORTALEZA, CE	12/08/2014	
		69309855718
INFORMANTE: ANTONIO MARI		CEL143232975

VALIDA EM TODOS
OS TERMINOS NACIONAIS
972864256

REGISTRO PLASTIFICADO
972864256





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Encaminho ao Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, o PROJETO DE LEI Nº 034, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do CAMPEONATO “PEGA DE BOI NO MATO”, na forma que indica.


LINDALVA BATISTA LINHARES
VEREADORA


Chris Leyconr Conrado Moreira
Vereador Presidente da C.L.J e C.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Encaminho ao Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, o PROJETO DE LEI Nº 034, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do CAMPEONATO “PEGA DE BOI NO MATO”, na forma que indica.

LINDALVA BATISTA LINHARES
VEREADORA

Clenilda Chaves Aprígio
Vereadora Presidente da C.O.F.C.F



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Encaminho ao Presidente da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, o PROJETO DE LEI Nº 034, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do CAMPEONATO “PEGA DE BOI NO MATO”, na forma que indica.

LINDALVA BATISTA LINHARES
VEREADORA

Vereador Presidente da C. E. C. D. L.



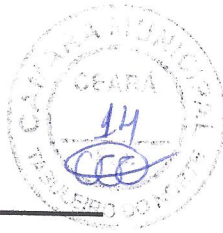
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 022/2017

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **urgência especial** na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

1. *PROJETO DE LEI Nº 034, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do CAMPEONATO “PEGA DE BOI NO MATO”, na forma que indica;*
2. *PROJETO DE LEI Nº 035, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM “TAPIOR”, na forma que indica.*

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 03 de maio de 2017.



1. Diri bezour Coundo Un
2. Cláudia Chaves Apúrgio
3. Foneisee Festosa Cecimarias
4. Silly Akud Cyfua
5. Caria de Abudes Freire daia Louia
6. Fainne Maria de Almeida
7. Rosimundo Vitorino
8. Francisca Brito de Moura
9. Roberto Norberto
10. Dinivalva Batista Brito
11. Romundo Leicundo de Sousa Sen
12. Francisca Eunálio Fernandes Sablimba
13. _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 05 DE MAIO DE 2017.

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 022/2017, subscrito por diversos Vereadores, que requer urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei: Projeto de Lei Nº 034, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do CAMPEONATO "PEGA DE BOI NO MATO", na forma que indica; Projeto de Lei Nº 035, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", na forma que indica.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes			X	
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 14ª Sessão Ordinária - 05/05/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

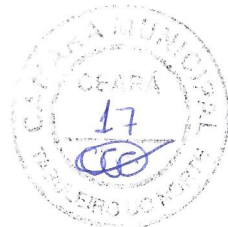
- ❖ PROCESSOS N.º 037 e 038/2017.
- ❖ RELATOR: VEREADOR José Marcondes Andrade
- ❖ ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 034 e 035/2017.
- ❖ PARECER CONJUNTO Nº 007/2017.

Versa o presente parecer sobre os projetos:

1. *PROJETO DE LEI Nº 034, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do CAMPEONATO “PEGA DE BOI NO MATO”, na forma que indica;*
2. *PROJETO DE LEI Nº 035, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM “TAPIOR”, na forma que indica.*

Os Projetos foram encaminhados, no dia 28 de abril de 2017, e foram encaminhados as comissões, sendo submetido ao pedido de urgência através do requerimento de urgência especial nº 022/2017, subscrito por diversos Vereadores pelo relevante interesse público, sendo aprovado por unanimidade dos presentes.

Na forma regimental, a Presidente designou as comissões para proferirem o parecer, reuniram-se os membros das comissões e deliberaram para a relatoria das matérias, o Vereador José Marcondes Andrade, para emitir o competente parecer técnico.

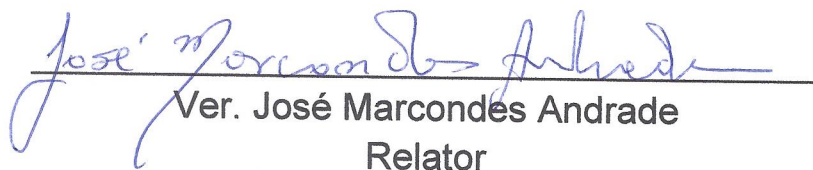


Projeto de Lei Nº 034, tem como objetivo de conceder ajuda financeira para a realização do CAMPEONATO PEGA DE BOI NO MATO, no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 2 (duas) parcelas. A presente proposição visa incentivar o esporte e a cultura, além de preservar a memória do sertanejo, visto que a pega de boi no mato é uma tradição que remonta os primeiros campos da ocupação do sertão nordestino.

Projeto de Lei Nº 035, dispõe sobre a ajuda financeira, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a realização da Copa Brasil Enduro FIM "TAPIOR". O Presente projeto imprime incentivo ao esporte e tem como objetivo promover o crescimento da modalidade, aprimorando em diversos aspectos: desportivos, social, econômico e político.

Assim, opinamos pelo acatamento e aprovação das matérias, com a recomendação favorável desta Relatoria.

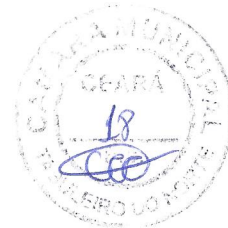
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 05 de maio de 2017.


Ver. José Marcondes Andrade
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Chris Leyconn Conrado Moreira
Chris Leyconn Conrado Moreira

Clenilda Chaves Aprígio
Clenilda Chaves Aprígio

Francisca Erinalva Fernandes Saldanha

Francisca Erinalva Fernandes Saldanha

Francisco Feitosa Guimarães

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Raimundo Moreira de Almeida
Raimundo Moreira de Almeida



**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 05 DE MAIO DE 2017.**

Única Discussão e Votação dos Projetos:

Projeto de Lei Nº 034, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do CAMPEONATO "PEGA DE BOI NO MATO", na forma que indica; Projeto de Lei Nº 035, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", na forma que indica.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes			X	
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – 14ª Sessão Ordinária - 05/05/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 034/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do CAMPEONATO “PEGA DE BOI NO MATO”, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização do Campeonato “Pega de Boi no Mato”, a ser pago em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).


Parágrafo Único - A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o senhor JOSÉ DA SILVA SANTIAGO, RG nº 328660098, SSP/CE, CPF nº 866.102.603-20, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre a prestação de contas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal em vigor.

Art. 3º - Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos que retroagirão a 01 de abril de 2017.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 05 de maio de 2017.


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira
Presidente


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente